



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 986/2017, de 21 de dezembro de 2017.

Revoga a Lei Municipal nº 251/1987, a Lei municipal nº 400/1993 e a Lei Municipal nº 753/2006 e dá outras providências.

MARTINHO MENDES DA SILVA, Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Revoga-se as seguintes Leis Municipais:

I - Lei Municipal nº 251/1987, autoriza o Poder Executivo a Doar Área de Terreno à ASCRISA;

II - Lei Municipal nº 400/1993, introduz modificação na Lei Municipal nº 251/1987; e

III - Lei Municipal nº 753/2006, autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar área de terra a entidade que especifica (GAMA — Grupo de Apoio ao Meio Ambiente).

Parágrafo único. A revogação das Leis Municipais presentes nos incisos I a III deste artigo se dá para salvaguardar o patrimônio público municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2017.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em fls. do
Livro próprio. Afixado
No placar de publicidade
Data supra.